



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de Contratação para Aquisição de Urnas Funerárias.

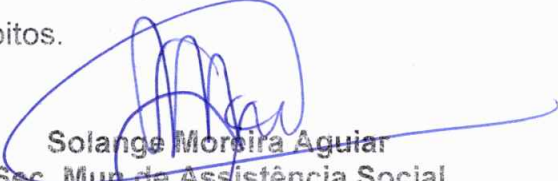
A Lei 8.742/93 (LOAS) que regulamenta a Assistência Social a partir da Constituição Federal/88 nos Art. 203 e 204, estabelece que essa política pública é um direito do cidadão e dever do estado.

A política em questão preconiza no Art. 22, a segurança da oferta as famílias e usuários dos **Benefícios Eventuais**, que atendem diversas modalidades, enfatizando-os como direito socioassistencial que, integrados às demais ofertas do SUAS, restabelecem de forma imediata as seguranças sociais garantidas aos cidadãos que passam por **situação temporária de vulnerabilidade**, entre elas as situações de mortes.

Cumprindo o disposto na LOAS, a SEMDAS deve garantir Auxílio Funerários as famílias e indivíduos que vivenciam a ocorrência de episódios atípico na vida, considerado um momento de instabilidade, e que não dispõem de recursos financeiros para assegurar tais despesas.

Sobretudo, diversos usuários que acessam esse benefício, residem no território de abrangência dos equipamentos socioassistenciais e outros são oriundos de distritos e regiões garimpeiras e em sua maioria não possuem referência familiar.

Nesse contexto, solicita um novo processo licitatório para contratação de empresa que atenda as demandas de urnas funerárias, haja vista a obrigatoriedade da SEMDAS de assegurar a oferta do auxílio funerário ao público vulnerável, além da importância no enfrentamento de condições adversas referentes a óbitos.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com